



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO N° 231/2013.

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” deste Conselho, nomeação do candidato WAGNER EDUARDO DA SILVA, aprovado e classificado em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, nível 01 para o Departamento de Ciências Moleculares desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE N° 23082.002510/2013, apensado ao Processo UFRPE N° 23082.022331/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, “Ad referendum” do Conselho Universitário, a nomeação do candidato WAGNER EDUARDO DA SILVA, aprovado e classificado em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, nível 01, para o Departamento de Ciências Moleculares desta Universidade, na Matéria: Química Orgânica, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, homologado através da Resolução N° 096/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 19 de fevereiro de 2013, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - A nomeação de que trata o Art. 1º desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga, referente a Portaria MEC nº 437, datada de 22 de maio de 2013, publicada em DOU do dia 23 de maio de 2013, cujo código é 925368.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 27 de novembro de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =